



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	9ª Edição do Prêmio Saint-Gobain AsBEA de Arquitetura

DELIBERAÇÃO Nº 039/2021 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

e

Considerando o e-mail da AsBEA do dia 01 de novembro de 2021 tratando da 9ª Edição do Prêmio Saint-Gobain AsBEA de Arquitetura;

Considerando que premiação visa incentivar e fomentar o uso de tecnologias, processos e a correta especificação de produtos na construção civil brasileira, em prol da arquitetura, do conforto, da inovação e da sustentabilidade;

Considerando que o Prêmio Saint-Gobain AsBEA de Arquitetura, é dividido em duas categorias: Profissional e Acadêmica, com modalidades distintas de participação e com novas tipologias para essa edição:

- CATEGORIA ACADÊMICA:

Destinada a trabalhos acadêmicos Finais de Graduação em Arquitetura aprovados ou não em banca ou outro projeto de arquitetura desenvolvido durante o curso ou especialmente para o Prêmio para: novas edificações ou edificações preexistentes, reformas ou readequações de espaços residenciais, comerciais e institucionais, que atendam aos objetivos do Prêmio dentro dos seguintes segmentos:

MODALIDADE PROJETO ACADÊMICO: projetos de arquitetura desenvolvidos para edificações nas seguintes tipologias:

a) Residências: Projetos de uso residencial – unifamiliar.

b) Edifícios e Conjuntos Residenciais: Projetos de uso residencial multifamiliar vertical (uma torre), conjuntos habitacionais (mais de uma torre), e ou de interesse social (HIS), e ou condomínio de casas unifamiliar (mínimo 4 casas).

c) Comercial & Serviços: Exclusivamente para projetos de uso comercial ou serviços: shopping centers, hotéis, flats, residenciais para terceira idade, resorts, supermercados, lojas em rua, lojas de atacado, edifícios públicos ou privados destinados a escritórios, sedes de empresas e outros empreendimentos que compreendam mais de uma categoria e, cujo uso predominante seja comercial.

d) Industrial: Projetos de condomínios industriais, indústrias, galpões, depósitos, centros de distribuição, vinícolas, cervejarias, entre outros.

e) Institucional: edifícios públicos ou privados destinados a hospitais e centros de saúde, aeroportos, creches, escolas e universidades, clubes, teatros, museus, espaços culturais e locais de culto religioso, centros esportivos entre outros.

- CATEGORIA PROFISSIONAL:

Destinada aos escritórios ou profissionais graduados em Arquitetura. Esta categoria é dividida em duas modalidades e com novas tipologias para esta edição, conforme indicado a seguir:



MODALIDADE PROJETO: para projetos de arquitetura com obras ainda não iniciadas, ou já iniciadas, mas não concluídas até dezembro/21. Subdividida em:

- a) Projeto - Residências: Exclusivamente para projetos de uso residencial – unifamiliar.
- b) Projeto - Edifícios e Conjuntos Residenciais: Exclusivamente para projetos de uso residencial multifamiliar vertical (uma torre), conjuntos habitacionais (mais de uma torre), e ou de interesse social (HIS), e ou condomínio de casas unifamiliar (mínimo 4 casas).
- c) Projeto - Comercial & Serviços: Exclusivamente para projetos de uso comercial ou serviços: shopping centers, hotéis, flats, residenciais para terceira idade, resorts, supermercados, lojas em rua, lojas de atacado, edifícios públicos ou privados destinados a escritórios, sedes de empresas e outros empreendimentos que compreendam mais de uma categoria e, cujo uso predominante seja comercial.
- d) Projeto - Industrial: Projetos de condomínios industriais, indústrias, galpões, depósitos, centros de distribuição, vinícolas, cervejarias, entre outros.
- e) Projeto - Institucional: Projetos de edifícios públicos ou privados destinados a hospitais e centros de saúde, aeroportos, creches, escolas e universidades, clubes, teatros, museus, espaços culturais e locais de culto religioso, centros esportivos, entre outros.
- f) Projeto – Arquitetura Corporativa e de Interiores: Interiores de escritórios de empresas, residências, lojas, restaurantes, consultórios, clínicas, escolas, entre outros. Áreas comuns de edifícios residenciais ou comerciais (público ou privado).

MODALIDADE EDIFICAÇÃO: para projetos de arquitetura com obras concluídas entre janeiro/2019 e dezembro/2021. Subdivida em:

- a) Edificação - Residências: Exclusivamente para projetos de uso residencial – unifamiliar.
- b) Edificação - Edifícios e Conjuntos Residenciais: Exclusivamente para edificações de uso residencial multifamiliar vertical (uma torre), conjuntos habitacionais (mais de uma torre), e ou de interesse social (HIS), e ou condomínio de casas unifamiliar (mínimo 4 casas).
- c) Edificação - Comercial & Serviços: Exclusivamente para edificações de uso comercial ou serviços: shopping centers, hotéis, flats, residenciais para terceira idade, resorts, supermercados, lojas em rua, lojas de atacado, edifícios públicos ou privados destinados a escritórios, sedes de empresas e outros empreendimentos que compreendam mais de uma categoria e, cujo uso predominante seja comercial.
- d) Edificação - Industrial: Edificações de condomínios industriais, indústrias, galpões, depósitos, centros de distribuição, vinícolas, cervejarias, entre outros.
- e) Edificação - Institucional: Edificações de edifícios públicos ou privados destinados a hospitais e centros de saúde, aeroportos, creches, escolas e universidades, clubes, teatros, museus, espaços culturais e locais de culto religioso, centros esportivos, entre outros.
- f) Edificação – Arquitetura Corporativa e de Interiores: Interiores de escritórios de empresas, residências, lojas, restaurantes, consultórios, clínicas, escolas, entre outros. Áreas comuns de edifícios residenciais ou comerciais (público ou privado).

Considerando que a escolha dos vencedores será da seguinte forma:

O julgamento dos projetos será realizado em duas etapas e por duas comissões distintas.

Na primeira etapa, a Comissão de Seleção, indicará 5 (cinco) projetos em cada categoria e tipologia de cada modalidade, totalizando 65 (sessenta e cinco) projetos selecionados, sendo 60 (sessenta) na categoria profissional e 5 (cinco) projetos na categoria acadêmica. Serão avaliados sob os aspectos



do conforto do ambiente, inovação, sustentabilidade, design e relevância social e urbanística e, integração com o entorno.

Na segunda etapa, a Comissão de Premiação escolherá, entre os selecionados, os 6 (seis) melhores projetos, um em cada tipologia da categoria profissional (projeto e edificação), 1 (um) projeto acadêmico, os destaques em Conforto Térmico, Conforto Acústico, Inovação, Sustentabilidade, e o melhor projeto da edição totalizando 18 premiados.

Considerando a solicitação de divulgação e do apoio institucional do CAU/SP;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de comunicação do CAU/SP, além do envio da logomarca do CAU/SP a AsBEA.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente